



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 022/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Revogar as portarias n.º 008 e 016/2022-GAB/PMA, de 18/01/2022 e 20/01/2022, as quais concediam **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses as servidoras **PATRICIA SANTOS QUARESMA** e **MARIELDA DA LUZ PUREZA**, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, a partir de 1º de fevereiro de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 27 de janeiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 27/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá